

1. Identificação da Entidade

- 1.1 – Designação da entidade: CASA DO POVO DE FONTELAS
- 1.2 – Sede: Lugar do Mato Viso, Fontelas, Peso da Régua
- 1.3 – Natureza da atividade: IPSS - Serviços prestados em Centro de Dia e de Apoio Domiciliário
- 1.4 – Número médio colaboradores no ano: 6 no apoio domiciliário, 2 no centro de dia, 4 na casa do povo.
- 1.5 – Número médio utentes no ano: 20 no apoio domiciliário, 14 no centro de dia, 15 na casa do povo.

2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

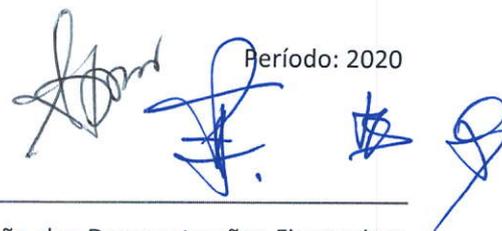
2.1 - Enquadramento

As presentes Demonstrações Financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos registos contabilísticos da Instituição e de acordo com as normas do Sistema de Normalização Contabilística, regulado pelos seguintes diplomas legais:

- Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de Julho (Sistema de Normalização contabilística), com as alterações introduzidas pela Lei n.º 20/2010 de 23 de Agosto e pelo Decreto-lei n.º 98/2015, de 2 de Junho;
- Aviso n.º 15652/2009, de 7 de Setembro (Estrutura Conceptual);
- Decreto-Lei n.º 36-A/2011, de 9 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-lei n.º 98/2015, de 2 de Junho e pela Portaria 218/2015, de 23 de Julho (Enquadramento Contabilístico das Entidades do Sector Não Lucrativo);
- Aviso 6726-B/2011, de 10 de Março (Normas Contabilísticas para ESNL);
- Portaria 105/2011, de 14 de Março, com as alterações da Portaria 218/2015, de 23 de Julho (Modelos de Demonstrações Financeiras das ESNL);
- Portaria 106/2011, de 14 de Março, com as alterações da Portaria 218/2015, de 23 de Julho (Código de Contas das ESNL);

2.2 – Não foi derogada qualquer disposição da normalização contabilística para as entidades do setor não lucrativo (ESNL), que afete a imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da Instituição. As demonstrações financeiras do período foram preparadas em conformidade com as disposições das NCRF-ESNL.

2.3 – Nas contas do balanço e da demonstração dos resultados os conteúdos são comparáveis com os do período anterior.

Handwritten signatures and stamps in blue ink, including a large signature on the left and several smaller ones on the right, some appearing to be official stamps or initials.

3. Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1. Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF)

3.1.1. Continuidade:

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.2. Regime do Acréscimo (periodização económica):

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados respetivas contas das rubricas “Devedores e credores por acréscimos” (Nota 17.4) e “Diferimentos” (Nota 17.5).

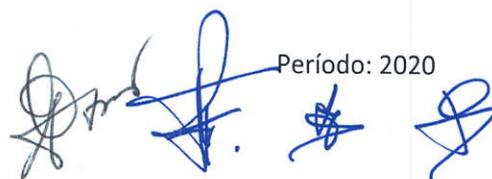
3.1.3. Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

3.1.4. Materialidade e Agregação:

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras influenciarem. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevante para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

Período: 2020



3.1.5. Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não são compensados.

3.1.6. Informação Comparativa

A informação comparativa é divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas são levadas a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação são divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- c) Razão para a reclassificação.

3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1. Ativos Fixos Tangíveis

Os "Ativos Fixos Tangíveis" encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de permitir atividades presentes e futuras adicionais.

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizados, pelo método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, as sendo que se encontra espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas "Outros rendimentos operacionais" ou "Outros gastos operacionais".

 Período: 2020


3.2.2. Bens do património histórico e cultural

Os “*Bens do património histórico e cultural*” não se relevam por a entidade não possuir nenhum.

3.2.3. Propriedades de investimento

As “*Propriedades de investimento*” não se relevam por a entidade não possuir nenhuma.

3.2.4. Ativos Intangíveis

Os “*Ativos Intangíveis*” não se relevam por a entidade não possuir nenhum.

3.2.5. Investimentos financeiros

A Entidade possui “*Investimentos Financeiros*” referentes a FCT e Fundo Reestruturação Setor Solidário.

3.2.6. Inventários

Os “*Inventários*” estão registados ao custo de aquisição.

A Entidade adota como método de custeio dos inventários o custo médio.

3.2.7. Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Cientes e outras contas a Receber

Os “*Cientes*” e as “*Outras contas a receber*” encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As “*Perdas por Imparidade*” são registadas na sequência de eventos ocorrido que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial, que será nula quando se perspetiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como Ativos não Correntes.

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica “*Caixa e depósitos bancários*” inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

 Período: 2020

Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em “Fornecedores” e “Outras contas a pagar” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.2.8. Fundos Patrimoniais

A rubrica “Fundos” constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os “Fundos Patrimoniais” são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;
- subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

3.2.9. Provisões

Periodicamente, a Entidade analisa eventuais obrigações que advenham de pretéritos acontecimentos e dos quais devam ser objeto de reconhecimento ou de divulgação. Assim, a Entidade reconhece uma Provisão quando tem uma obrigação presente resultante de um evento passado e do qual seja provável que, para a liquidação dessa obrigação, ocorra um efluxo que seja razoavelmente estimado.

O valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação é o montante que a Entidade reconhece como provisão, tendo em conta os riscos e incertezas intrínsecos à obrigação.

Na data de relato, a Entidade não tem registado quaisquer “Provisões” para relevar.

3.2.10. Financiamentos Obtidos

Empréstimos obtidos

Os “Empréstimo Obtidos” encontram-se registados, no passivo, pelo valor nominal líquido dos custos com a concessão desses empréstimos. Os “Encargos Financeiros” são reconhecidos como gastos do período, constando na Demonstração dos Resultados na rubrica “Juros e gastos similares suportados”.

Locações

Os contratos de locações (*leasing*) são classificados como:

- Locações financeiras quando por intermédio deles são transferidos, de forma substancial, todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob o qual o contrato é realizado; ou
- Locações operacionais quando não ocorram as circunstâncias das locações financeiras.

 Período: 2020

Tratando-se de uma locação operacional as rendas são reconhecidas como gasto do período na rubrica de "Fornecimentos e Serviços Externos".

3.2.11. Estado e Outros Entes Públicos

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este, inclui as tributações autónomas, caso haja.

3.2.12. Réditos

Os réditos decorrentes da atividade da entidade são registados pelo seu valor entre as partes contratantes. Nas vendas e prestações de serviços, o valor reflete eventuais descontos concedidos e não inclui impostos liquidados nas faturas.

3.2.13. Subsídios estatais e comunitários

Estes subsídios são mensurados pelo valor recebido, após o cumprimento de determinadas condições exigidas para a sua concessão. Os não reembolsáveis relacionados com Ativos Tangíveis e Intangíveis são inicialmente reconhecidos nos Capitais Próprios sendo posteriormente reconhecidos na Demonstração dos Resultados numa base sistemática e racional durante os períodos contabilísticos necessários para balanceá-los com os gastos relacionados. Os reembolsáveis são contabilizados como Passivos, na rubrica "Financiamentos Obtidos". Os subsídios relacionados com rendimentos são reconhecidos como rendimentos do período na rubrica "Subsídios à Exploração";

3.2 – Outras políticas contabilísticas: Nada a referir

3.3 – Principais pressupostos relativos ao futuro: A previsão é de manter.

3.4 – Principais fontes de incerteza das estimativas: Instabilidade nos apoios sociais.

4 – Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:

4.1 – A aplicação inicial da disposição da NCRF/ESNL, já foi efetuada no período de 2010.

a) Não houve qualquer alteração voluntária nas políticas e nas estimativas contabilísticas;

b) Não houve qualquer correção de erros materiais do período anterior e por conseguinte sem qualquer impacto nas demonstrações financeiras desse período;

c) A quantia de ajustamento relacionado com o período corrente ou períodos anteriores aos apresentados, até ao ponto que seja praticável; e

d) A redução no período, na conta "561-Resultados transitados negativos", dos Fundos Patrimoniais, a seguir discriminados, são devidas pela imputação do lucro do período de 2019 e correções dos resultados períodos anteriores:


 Período: 2020

Descrição	Saldo em 01-01-2020	Aumentos	Diminuições	Saldo em 31-12-2020
Resultados transitados:				
561 – Resultados transitados de períodos anteriores	(45.967,51)	8.228,25	-	(37.739,26)
562 – Regularizações de transição	-	-	-	-
564 – Regularizações por erros ou omissões	(81.706,70)	-	-	(81.706,70)
Total	(127.674,12)	8.228,25	-	(119.445,96)

5 – Ativos fixos tangíveis:

5.1 – Quanto aos ativos fixos tangíveis refere-se o seguinte:

31 de Dezembro de 2020

	Saldo em 01-01-2020	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo em 31-12-2020
Custo						
Terrenos e recursos naturais	70.081,10	-	-	-	-	70.081,10
Edifícios e outras construções	656.210,97	-	-	-	-	656.210,97
Equipamento básico	11.795,75	-	-	-	-	11.795,75
Equipamento de transporte	76.820,68	-	-	-	-	76.820,68
Equipamento biológico	-	-	-	-	-	-
Equipamento administrativo	23.923,68	-	-	-	-	23.923,68
Outros Ativos fixos tangíveis	22.688,73	-	-	-	-	22.688,73
AFT em curso	-	-	-	-	-	-
Total	861.520,91	-	-	-	-	861.520,91
Depreciações acumuladas						
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	230.235,58	17.794,79	-	-	-	248.030,37
Equipamento básico	12.180,75	-	-	-	-	12.180,75
Equipamento de transporte	73.003,96	3.816,72	-	-	-	76.820,68
Equipamento biológico	-	-	-	-	-	-
Equipamento administrativo	23.408,67	52,00	-	-	-	23.460,67
Outros Ativos fixos tangíveis	21.503,53	232,96	-	-	-	21.736,49
Total	360.332,49	21.896,47	-	-	-	382.228,96

	Saldo em 01-01-2020	Aumentos	Reduções	Saldo em 31-12-2020		
Perdas por Imparidade Acumuladas:					Descrição	Vida útil estimada (anos)
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-		
Edifícios e outras construções	-	-	-	-	Edifícios e outras construções	50
Equipamento básico	-	-	-	-	Equipamento básico	6
Equipamento de transporte	-	-	-	-	Equipamento de transporte	4
Equipamento biológico	-	-	-	-	Equipamento biológico	n.a.
Equipamento administrativo	-	-	-	-	Equipamento administrativo	7
Outros Ativos fixos tangíveis	-	-	-	-	Outros Ativos fixos tangíveis	5
Total	-	-	-	-	-	

5.1 A - Depreciações, por atividades, do período de 2020

Outros Ativos fixos tangíveis:	Centro Dia	Apoio Domiciliário	-	Casa Povo	-	SOMA
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	6.411,66	3.765,14	-	7.617,99	-	17.794,79
Equipamento básico	-	-	-	-	-	-
Equipamento de transporte	1.349,20	2.092,52	-	375,00	-	3.816,72
Equipamento biológico	-	-	-	-	-	-
Equipamento administrativo	23,40	28,60	-	-	-	52,00
Outros Ativos fixos tangíveis	133,20	69,89	-	29,87	-	232,96
Total	7.917,46	5.956,15	-	8.022,86	-	21.896,47

a) O critério de mensuração usado, para determinar a quantia escriturada bruta, é o custo de aquisição;

b) O método de depreciação usado: Quotas constantes anuais;

c) As vidas úteis usadas: Conforme mapa;

d) A quantia escriturada bruta e a depreciação acumulada (agregada com perdas por imparidade acumuladas) no exercício e no fim do período: Conforme mapa;

e) Quantia escriturada no início e no fim do período que mostre as adições, as revalorizações, as alienações, as amortizações, as perdas de imparidade e suas reversões e outras alterações: Conforme mapa;

f) Montante e natureza dos bens do património histórico, artístico e cultural.

5.2 – Também se informa o seguinte:



Período: 2020

a) A não existência de restrições de titularidade e ativos fixos tangíveis que sejam dados como garantia de passivos;

b) A não existência de compromissos contratuais para aquisição de ativos fixos tangíveis;

5.3 – Os itens do ativo fixo tangível, que forem expressos por quantias revalorizadas, deve ser divulgado o seguinte:

a) A data de eficácia da revalorização: Não aplicável;

b) Os métodos e pressupostos aplicados nessa revalorização: Não aplicável

6 – Ativos intangíveis:

Não aplicável

7 – Locações:

Não aplicável

8 – Financiamentos obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são usualmente reconhecidos como gastos à medida que são incorridos.

Descrição	2020			2019		
	Corrente	Não Corrente	Total	Corrente	Não Corrente	Total
Empréstimos Bancários	-	20.876,70	20.876,70	-	27.694,42	27.694,42
Locações Financeiras	-	-	-	-	-	-
Contas caucionadas	-	-	-	-	-	-
Descobertos Bancários Contratados	-	-	-	-	-	-
Outros Empréstimos	-	-	-	-	-	-
Total	-	20.876,70	20.876,70	-	27.694,42	27.694,42

Em 31 de Dezembro de 2020, os planos de reembolso da dívida da Entidade, referente a empréstimos obtidos, detalham-se como segue:

Empréstimos Bancários

Descrição	2020			2019		
	Capital	Juros	Total	Capital	Juros	Total
Até um ano	-	-	-	-	-	-
De um a cinco anos	6.817,72	612,21	7.429,93	6.627,92	791,30	7.419,22
Mais de cinco anos	-	-	-	-	-	-
Total	6.817,72	612,21	7.429,93	6.627,92	791,30	7.419,22

CASA DO POVO DE FONTELAS

NIF: 501 067 094

Período: 2020

9 – Inventários:

9.1 – Quanto aos inventários, informa-se o seguinte:

Descrição	Inventário em 01-Jan-2019	Compras	Reclassificações e regularizações	Inventário em 31-Dez-2019	Compras	Reclassificações e regularizações	Inventário em 31-Dez-2020
Mercadorias	-	-	-	-	-	-	-
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo (géneros alimentícios)	-	28.714,23	-	-	26.638,40	-	-
Produtos Acabados e intermédios	-	-	-	-	-	-	-
Produtos e trabalhos em curso	-	-	-	-	-	-	-
...	-	-	-	-	-	-	-
Total	-	28.714,23	-	-	26.638,40	-	-

Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	28.714,23	26.638,40
Variações nos inventários da produção	-	-

9.1 A - Inventários, por atividades, no período de 2020

Descrição	Inventário em 31-Dez-2019	Compras					Inventário em 31-Dez-2020
		Centro Dia	Apoio Domiciliário	ATL	Casa Povo	SOMA	
Mercadorias	-	-	-	-	-	-	-
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	-	14.476,35	12.162,05	-	-	26.638,40	-
Produtos Acabados e intermédios	-	-	-	-	-	-	-
Produtos e trabalhos em curso	-	-	-	-	-	-	-
...	-	-	-	-	-	-	-
Total	-	14.476,35	12.921,05	-	-	26.638,40	-

Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	26.638,40
Variações nos inventários da produção	-

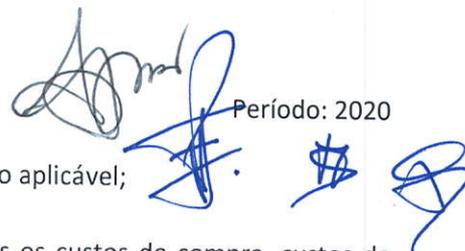
a) A política contabilística adotada na mensuração dos inventários, a valorização pelo custo, adotando como fórmula de custeio dos seus inventários a identificação específica, ou seja, são atribuídos aos elementos identificados do inventário os seus custos individuais;

b) A quantia total escriturada de inventários e a quantia escriturada em classificação apropriadas para a entidade;

CASA DO POVO DE FONTELAS

NIF: 501 067 094

Período: 2020



- c) A quantia de inventários pelo justo valor menos os custos de vender: Não aplicável;
- d) A quantia dos inventários escriturada pelo custo corrente, inclui todos os custos de compra, custos de conversão e outros custos incorridos para colocar os inventários na sua condição atual. Os custos de compra incluem o preço de compra, os direitos de importação e outros impostos, os custos de transporte e manuseamento, descontos comerciais, o custo abatimentos e outros itens semelhantes;
- e) A quantia de inventários reconhecida como um gasto durante o período, corresponde às aquisições no período;
- f) A quantia de qualquer ajustamento de inventários reconhecida como um gasto do período de acordo com o parágrafo 11.19 da NCRF-ESNL;
- g) A quantia de qualquer reversão de ajustamento que tenha sido reconhecida como uma redução na quantia de inventários reconhecida como gasto do período de acordo com o parágrafo 11.19 da NCRF-ESNL: Não aplicável;
- h) As circunstâncias ou acontecimentos que conduziram à reversão de um ajustamento de inventários de acordo com o parágrafo 11.19 da NCRF-ESNL: Não aplicável;
- i) Não há qualquer quantia escriturada de inventários dada como penhor de garantia de passivos.

10 – Rédito:

10.1 – Nos réditos do período, refere-se:

- a) Nos serviços prestados aos utentes, o rédito é reconhecido mensalmente, em virtude do contrato de serviço ser mensal, nos restantes serviços prestados quando se verifica o recebimento;
- b) A quantia de cada categoria significativa de rédito reconhecida durante o período foi proveniente de:

Descrição	2020	2019
Vendas	-	-
Prestação de Serviços	63.996,22	86.928,00
Quotas dos utilizadores	61.562,72	85.447,50
Quotas e Joias	36,00	295,00
Promoções, para captação de recursos	-	-
Rendimentos de patrocinadores e colaborações	-	-
Outros serviços prestados	2.397,50	1.185,50
Juros	-	-
Royalties	-	-
Dividendos	-	-
Total	63.996,22	86.928,00

10.1 A - Rédito, por atividade, do período de 2020

Descrição	Centro Dia	Apoio Domiciliário	ATL	Casa Povo	SOMA
Vendas	-	-	-	-	-
Prestação de Serviços	20.580,00	40.982,72	-	2.433,50	63.996,22
Quotas dos utilizadores	20.580,00	40.982,72	-	-	61.562,72
Quotas e Joias	-	-	-	36,00	36,00
Promoções para captação de recursos	-	-	-	-	-
Rendimentos de patrocinadores e colaborações	-	-	-	-	-
Outros serviços prestados	-	-	-	2.397,50	2.397,50
Juros	-	-	-	-	-
Royalties	-	-	-	-	-
Dividendos	-	-	-	-	-
Total	20.580,00	40.982,72	-	2.433,50	63.996,22

11 – Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes:

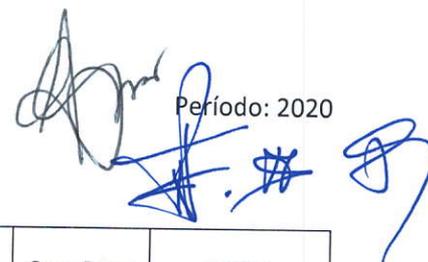
Não aplicável

12 – Subsídios e outros apoios:

12.1 – A entidade reconheceu nas suas Demonstrações Financeiras os seguintes Subsídios do Governo:

Descrição	2020	2019
Subsídios do Governo	97.800,61	88.835,86
Segurança Social - Centro Dia	29.484,61	24.124,66
Segurança Social - Apoio Domiciliário	68.316,00	64.711,20
...		
Apoios do Governo	51.111,20	63.446,79
IEFP - Vila Real (Emprego RSI)	3.369,22	3.454,14
ACM, IP – Programa escolhas 7.ª geração	33.642,27	32.071,62
Municípios e Juntas Freguesia	9.338,49	27.921,03
Segurança Social – COVID19	4.761,22	-
...		
Total	148.911,81	152.282,65

Período: 2020


12.1 A - Subsídios, por atividade, do período de 2019

Descrição	Centro Dia	Apoio Domiciliário	ATL	Casa Povo	SOMA
Subsídios do Governo	24.124,66	64.711,20	-	-	97.800,61
Segurança Social - Centro Dia	24.124,66	-	-	-	29.484,61
Segurança Social - Apoio Domiciliário	-	64.711,20	-	-	68.316,00
Apoios do Governo	1.312,77	1.520,38	-	60.613,64	51.111,20
IEFP - Vila Real (CEI, CEI+ e estagio prof.)	1.312,77	1.520,38	-	620,99	3.369,22
ACM, IP – Programa escolhas 7.ª geração	-	-	-	32.071,62	33.642,27
Municípios e Juntas Freguesia	-	-	-	27.921,03	9.338,49
Segurança Social – COVID19			-		4.761,22
Total	25.437,43	66.231,58	-	60.613,64	148.911,81

a) Os subsídios da Segurança Social são reconhecidos mensalmente e que corresponde mensalmente o seu recebimento, nos apoios do IEFP aquando da apresentação do projeto repartidos pelos meses da eficácia do projeto e nos restantes apoios das restantes entidades aquando do seu recebimento;

b) A natureza e extensão dos subsídios do Governo reconhecidos nas demonstrações financeiras e indicação de outras formas de apoio do Governo de que a entidade tenha diretamente beneficiado – Conforme mapa anterior;

c) As condições necessárias à satisfação das disposições contratuais constantes dos acordos firmados com o Governo para a concessão dos subsídios discriminados no ponto anteriormente estão a ser cumpridas, não sendo previsível qualquer alteração deste quadro até ao termo dos contratos respetivos.

d) Não houve benefícios sem valor atribuído, materialmente relevantes, obtidos de terceiras entidades;

e) Principais doadores/fontes de fundos: Não houve

13 – Efeitos de alterações em taxas de câmbio:

13.1 – Não aplicável

14 – Impostos sobre o rendimento:

Não aplicável

15 – Instrumentos financeiros:

Não aplicável

CASA DO POVO DE FONTELAS

NIF: 501 067 094

Período: 2020

16 – Benefícios dos empregados:

Descrição	2020	2019
Remunerações ao Pessoal	124.796,50	124.999,38
Indemnizações	-	-
Encargos sobre as Remunerações	26.390,45	27.359,27
Seguros de Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais	2.025,88	1.750,56
Gastos de Ação Social	2.467,28	1.756,10
Outros Gastos com o Pessoal	376,91	370,65
Total	156.057,02	156.235,96

16 A - Benefícios dos Empregados, por atividade, do período de 2020:

Descrição	Centro Dia	Apoio Domiciliário	Casa Povo	SOMA
Remunerações ao Pessoal	35.380,79	48.611,38	40.804,32	124.796,50
Indemnizações	-	-	-	-
Encargos sobre as Remunerações	7.413,93	10.194,40	8.782,12	26.390,45
Seguros de Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais	584,00	883,57	558,31	2.025,88
Gastos de Ação Social	-	-	2.467,28	2.467,28
Outros Gastos com o Pessoal	-	25,28	351,63	376,91
Total	43.378,72	59.714,63	52.963,66	156.057,02

16.1 – Número médio de empregados durante o período: 12

16.2 – Número de membros dos órgãos diretivos: 5

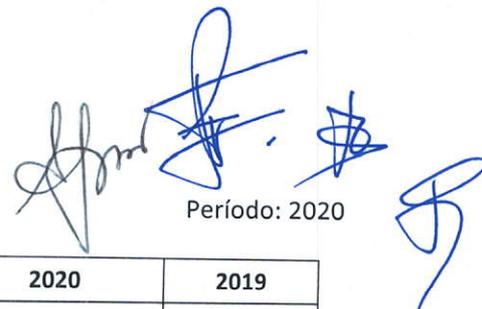
16.3 – Remunerações dos Órgãos Diretivos: Não houve

17 – Outras informações:

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações:

17.1 - Investimentos Financeiros

Nos períodos de 2020 e 2019, a entidade detinha os seguintes “Investimentos Financeiros”:



Período: 2020

Descrição	2020	2019
Investimentos noutras empresas	1.086,98	858,89
Fundos Compensação Trabalho – FCT 0,925	1.004,41	776,32
Fundo de Reestruturação Sector Solidário	82,57	82,57
Imparidades acumuladas	-	-
Total	1.086,98	858,89

17.2 – Fundadores/beneméritos/doadores/associados

A 31 de Dezembro de 2020 e 2019, apresentava os seguintes saldos:

Descrição	2020	2019
Ativo		
Fundadores/associados/membros – Em curso	-	-
Patrocinadores	-	-
Quotas	13,00	12,00
Financiamentos concedidos – Fundadores/Doadores	-	-
Perdas por imparidade	-	-
Total	13,00	12,00
Passivo		
Fundadores/associados/membros – Em curso	-	-
Financiamentos obtidos – Fundadores/Doadores	-	-
Adiantamentos quotas	-	-
Total	-	-

17.3 – Clientes e utentes

Descrição	2020	2019
Clientes e Utentes c/c	9.208,94	9.788,94
Clientes	-	-
Utentes	9.208,94	9.788,94
Clientes e Utentes cobrança duvidosa	-	-
Clientes	-	-
Utentes	-	-
Total	9.208,94	9.788,94

Adiantamentos

Descrição	2020	2019
Clientes	-	-
Utentes	-	-
Total	-	-

CASA DO POVO DE FONTELAS

NIF: 501 067 094

Período: 2020

17.4 - Outras Contas a Receber

Descrição	2020	2019
Fornecedores (Saldos devedores)	416,67	416,67
Pessoal (outras operações Penhora)	1.497,33	2.141,21
Outros Devedores (IEFP)	482,67	3.394,92
Outros Devedores (Adv.e dividas de Utentes)	1.898,38	1.798,38
Total	4.295,05	7.751,18

17.5 - Diferimentos

Descrição	2020	2019
Gastos a reconhecer		
Seguros diferidos	865,21	1.050,82
Total	865,21	1.050,82
Rendimentos a reconhecer		
Subsídios ao emprego diferidos	-	2.797,58
Outros rendimentos diversos diferidos	-	-
Total	-	2.797,58

17.6 – Outros Ativos Financeiros

Não apresenta qualquer saldo

17.7 - Caixa e Depósitos Bancários

Descrição	2020	2019
Caixa	2.815,85	1.226,73
Depósitos à ordem	16.100,23	14.176,16
Depósitos a prazo	-	-
Outros	-	-
Total	18.916,08	15.402,89

17.8 - Fundos Patrimoniais

Descrição	Saldo em 01-Jan-2020	Aumentos	Diminuiç.	Saldo em 31-Dez-2020
Fundos	321.720,06	-	-	321.720,06
Excedentes técnicos	-	-	-	-
Reservas	-	-	-	-
Resultados transitados	(127.674,21)	8.228,25	-	(119.445,96)
Excedentes de revalorização	-	-	-	-
Outras variações nos fundos patrimoniais	261.533,73	-	10.271,13	251.262,60
Total	455.579,58	8.228,25	10.271,13	455.579,58

CASA DO POVO DE FONTELAS

NIF: 501 067 094


 Período: 2020

17.9 – Fornecedores

Descrição	2020	2019
Fornecedores c/c	20.945,49	22.866,55
Fornecedores títulos a pagar	-	-
Fornecedores faturas em receção e conferência	-	-
Total	20.945,49	22.866,55

17.10 - Estado e Outros Entes Públicos

Descrição	2020	2019
Ativo		
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA suportado)	-	-
Outros Impostos e Taxas	-	-
Total	-	-
Passivo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Coletivas (IRC)	-	-
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	-	-
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Singulares (IRS)	436,00	644,00
Segurança Social	13.426,69	6.595,18
Outros Impostos e Taxas (Penhoras e FCT)	2.899,49	3.096,02
Total	16.762,18	10.335,20

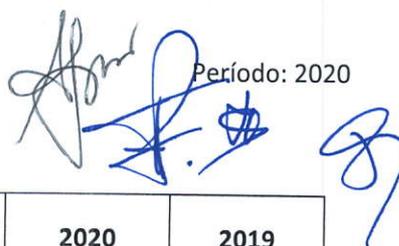
17.11 - Outras contas a pagar

Descrição	2020		2019	
	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente
Pessoal	-	6.350,02	-	8.114,70
Remunerações a pagar	-	6.350,02	-	8.114,70
Cauções	-	-	-	-
Outras operações	-	-	-	-
Perdas por Imparidade acumuladas	-	-	-	-
Fornecedores de Investimentos	-	-	-	-
Credores por acréscimos de gastos	-	-	-	-
Outros credores	-	626,67	-	436,86
	-	-	-	-
Total	-	6.979,69	-	8.551,56

CASA DO POVO DE FONTELAS

NIF: 501 067 094

Período: 2020



17.12 - Fornecimentos e Serviços Externos

Descrição	2020	2019
Subcontratos	-	-
Serviços especializados (contabilidade, segurança, viaturas e instalações)	7.478,96	7.903,72
Materiais (escritório, didático, limpeza, higiene, farmácia, viaturas e outros n.e.)	4.747,36	3.041,85
Energia e fluidos	11.720,62	14.872,78
Deslocações, estadas e transportes (Programa Escolhas 7.ª geração)	1.178,60	1.036,25
Serviços diversos:	3.484,99	4.989,21
Seguros	1.871,85	2.206,51
Comunicação	566,78	589,41
Portagens viaturas, aluguer programa e outros não especificados	1.046,36	2.193,29
Total	28.610,53	31.843,81

17.12 A - Fornecimentos e Serviços Externos, por atividades, no período de 2020

Descrição	Centro Dia	Apoio Domiciliário	ATL	Casa Povo	SOMA
Subcontratos	-	-	-	-	-
Serviços especializados (contabilidade, segurança, viaturas, HACCP e instalações)	2.227,62	3.066,36	-	2.184,98	7.478,96
Materiais (escritório, didático, limpeza, higiene, farmácia, viaturas e outros n.e.)	785,19	1.157,05	-	2.805,12	4.747,36
Energia e fluidos	6.023,60	5.691,78	-	5,24	11.720,62
Deslocações, estadas e transportes	-	-	-	1.178,60	1.178,60
Serviços diversos:	958,25	1.214,05	-	1.312,69	3.484,99
Seguros	585,04	877,57	-	409,24	1.871,85
Comunicação	297,29	251,64	-	17,85	566,78
Portagens viaturas, aluguer programa e outros não especificados	75,92	84,84	-	885,60	1.046,36
Total	9.994,66	11.129,24		7.486,63	28.610,53

17.13 - Outros Rendimentos e Ganhos

Descrição	2020	2019
Rendimentos Suplementares (Donativos junta freguesia, particulares e géneros)	7.093,00	4.115,34
Descontos de pronto pagamento obtidos e outros não especificados	11,03	141,14
Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros	508,70	184,04
Outros rendimentos e ganhos (imputação subsídios e benefícios contratuais)	10.457,95	12.645,77
Total	18.070,68	17.086,29

17.13 A - Outros Rendimentos e Ganhos, por atividades, no período de 2020

Descrição*	Centro Dia	Apoio Domiciliário	ATL	Casa Povo	SOMA
Rendimentos Suplementares (Donativos junta freguesia, particulares e géneros)	-	-	-	7.093,00	7.093,00
Descontos de pronto pagamento obtidos	-	-	-	11,03	11,03
Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros	-	-	-	508,70	508,70
Outros rendimentos/ganhos (Imputação subsídios)	5.690,00	4.685,75	-	82,23	10.457,95
Total	5.690,00	4.685,75	-	7.694,96	18.070,68

17.14 - Outros Gastos e Perdas

Descrição	2020	2019
Impostos e taxas	2.073,13	2.527,29
Descontos de pronto pagamento concedidos	-	-
Outros Gastos e Perdas não especificados	436,49	2.649,17
Outros gastos e perdas de financiamento	75,01	118,31
Total	2.584,63	5.294,77

17.14 A - Outros Gastos e Perdas, por atividades, no período de 2020

Descrição	Centro Dia	Apoio Domiciliário	ATL	Casa Povo	SOMA
Impostos e taxas	1.168,32	897,03	-	7,78	2.073,13
Descontos de pronto pagamento concedidos	-	-	-	-	-
Gastos e perdas investimentos não financeiros	-	-	-	-	-
Outros Gastos e Perdas não especificadas	42,55	57,85	-	336,09	436,49
Outros gastos e perdas de financiamento	-	-	-	75,01	75,01
Total	1.210,87	954,88	-	418,88	2.584,63

17.15 - Resultados Financeiros

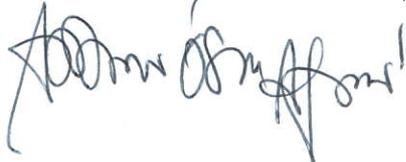
Descrição	2020	2020
Juros e gastos similares suportados		
Juros suportados	612,21	791,30
Outros gastos e perdas de financiamento		
Total	612,21	791,30
Juros e rendimentos similares obtidos		
Juros obtidos		
Outros rendimentos similares		
Total		
Resultados financeiros	(612,21)	(791,30)

17.15 A - Resultados Financeiros, por atividades, no período de 2019

Descrição	Centro Dia	Apoio Domiciliário	ATL	Casa Povo	SOMA
Juros e gastos similares suportados					
Juros suportados	-	-	-	612,21	712,21
Outros gastos e perdas de financiamento	-	-	-	-	-
Total	-	-	-	712,21	712,21
Juros e rendimentos similares obtidos					
Juros obtidos	-	-	-	-	-
Outros rendimentos similares	-	-	-	-	-
Total	-	-	-	-	-
Resultados financeiros	-	-	-	(712,21)	(712,21)

Fontelas, 31 de Dezembro de 2020

O Contabilista Certificado (29152),



A Direção,

